

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	DEBRITO BRASIL				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	UNICRED
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Câmara Legislativa Distrito Federal; Prefeitura Municipal Duque de Caxias
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Município de Porto Alegre
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	Total de 24 profissionais que atuam ou são formados na área
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	Total de 09 profissionais colocados a disposição de forma exclusiva
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Atende aos requisitos
NOTA		10	10		
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
NOTA		10	10		
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
NOTA		12	12		
NOTA		32	32		

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

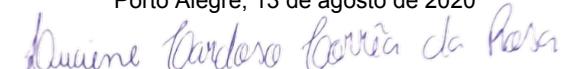
Luciene Cardoso Corrêa da Rosa

Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	ENGENHO DE IDEIAS				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	Unicredi/RS de 2010 a 2012
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Prefeituras de Lages, Balneário Camboriú, Bentos Gonçalves, entre outras.
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Porto Alegre
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	16 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	5 profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Atende aos requisitos
NOTA		10	10		
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
NOTA		10	10		
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
NOTA		12	12		
NOTA		32	32		

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020



Luciene Cardoso Corrêa da Rosa
Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência		VIVAS				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	Fomento Paraná e Unicredi/PR	
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Prefeitura de Cascavel e Governo do Estado do PR, entre outros	
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	0	Não consta cartão CNPJ	
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	Total 24 profissionais, formados na área 19	
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	10 Profissionais exclusivos para o BRDE	
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Atende a todos os requisitos	
NOTA			10	9		
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5		
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5		
NOTA			10	10		
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6		
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	4	Não apresentou os resultados do relato 3	
NOTA			12	10		
NOTA			32	29		

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Luciene Cardoso Corrêa da Rosa
Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	TRADE				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	10	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	25 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	8 Profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Cumpre todos os requisitos
	NOTA		10	10	
6.3.3	REPERTÓRIO	10	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
	NOTA		10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	12	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
	NOTA		12	12	
	NOTA		32	32	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Luciene Cardoso Corrêa da Rosa

Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	CENTRO					
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	Banrisul	
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Prefeituras de Passo Fundo, Gravataí, Santa Maria, Sulgás, Governo do RS, etc.	
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Porto Alegre	
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	17 profissionais - total de 30 na agencia	
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	10 profissionais	
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Atende a todos os requisitos	
NOTA			10	10		
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5		
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5		
NOTA			10	10		
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6		
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6		
NOTA			12	12		
NOTA			32	32		

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Luciene Cardoso Corrêa da Rosa
Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	LUA			
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			
	<p>a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)</p> <p>b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)</p> <p>c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)</p> <p>d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)</p> <p>e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)</p> <p>f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)</p>			
	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>NOTA</td> <td>10</td> <td>9,5</td> </tr> </table>	NOTA	10	9,5
NOTA	10	9,5		
6.3.3	REPERTÓRIO			
	<p>a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)</p> <p>b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)</p>			
	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>NOTA</td> <td>10</td> <td>10</td> </tr> </table>	NOTA	10	10
NOTA	10	10		
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO			
	<p>a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)</p> <p>b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)</p>			
	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>NOTA</td> <td>12</td> <td>12</td> </tr> </table>	NOTA	12	12
NOTA	12	12		
	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>NOTA</td> <td>32</td> <td>31,5</td> </tr> </table>	NOTA	32	31,5
NOTA	32	31,5		

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Luciene Cardoso Corrêa da Rosa

Luciene Cardoso Corrêa da Rosa
Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	TEMPO BRASIL				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0	Não tem
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Ministério da Educação, Prefeitura de Balneário Camboriú, Prefeitura de Guabiruba.
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	0	Não apresentou
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	12 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	07 profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Atende aos requisitos
NOTA		10	8,5		
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
NOTA		10	10		
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
NOTA		12	12		
NOTA		32	30,5		

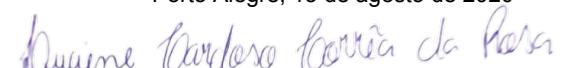
Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Luciene Cardoso Corrêa da Rosa
Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	SPR					
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	SICREDI	
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Governo do Estado do RS	
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Novo Hamburgo/RS	
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	19 profissionais da área.	
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	07 profissionais exclusivos.	
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Tudo ok.	
NOTA			10	10		
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	3	Peça 02 - o vídeo apresentado não deixava claro o que está descrito no texto de apoio, ou seja, não era possível identificar que o povo era gaúcho e a menina estava situação de risco. Peça 05 - na arte falta o slogan de ligação do conceito proposto no texto de apoio. Peça 07 - a cor laranja utilizada não está de acordo com o conceito proposto no texto de apoio, pois a mesma não remete a elegância. Peça 08 - não ligou a imagem ao texto. O que está escrito não está exposto na arte do outdoor. \	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	ok	
NOTA			10	8		
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	ok	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	4	Caso 01 - não apontou nos resultados a diminuição dos casos de Sífilis, como resultado da campanha.	
NOTA			12	10		
NOTA			32	28		

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

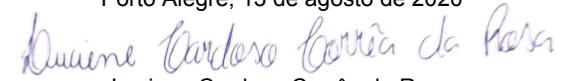


Luciene Cardoso Corrêa da Rosa
Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPÓRTO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	EZCUZÊ				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	Cresol
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Prefeituras de Pomerode e Rio do Sul
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Florianópolis / SC
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	1,8	09 profissionais da área. Foi desconsiderada a gestora de operações, Cláudia Castro, por suas experiências e formação não estarem ligadas, diretamente, à área de atuação de propaganda e publicidade.
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	05 profissionais exclusivos.
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	
	NOTA		10	9,8	
6.3.3	REPÓRTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	ok
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	ok
NOTA		10	10		
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	ok
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	ok
NOTA		12	12		
NOTA		32	31,8		

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020


 Luciene Cardoso Corrêa da Rosa
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	G/PAC				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	
NOTA			10	10	
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
NOTA			10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
NOTA			12	12	
NOTA			32	32	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Luciene Cardoso Corrêa da Rosa

Luciene Cardoso Corrêa da Rosa
Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPÓRTO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO					
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	Badesul
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Governo do Estado do Rio Grande do Sul
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Porto Alegre / RS
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	19 profissionais da área.
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	08 profissionais exclusivos.
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	
NOTA		10	10		
6.3.3	REPÓRTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	4,5	Peça 06 - não ligou o texto ao vídeo. Achei que o vídeo ficou vago e não exibiu, exatamente, o que foi sugerido pela proposta.
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	4,5	Peça 06 - ficou confuso, a união das imagens com a proposta sugerida.
NOTA		10	9		
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
NOTA		12	12		
NOTA		32	31		

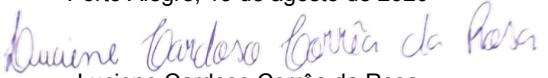
Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Luciene Cardoso Corrêa da Rosa
Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	MONITOR - DESCLASSIFICADA					
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0	Não apresentou	
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0	Não apresentou	
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	0	Não apresentou	
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	0	Não apresentou	
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	0	Não apresentou	
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	0	Não apresentou	
NOTA			10	0		
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5		
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5		
NOTA			10	10		
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa	
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6		
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	0	Não apresentou o resultado dos relatos não sendo possível avaliar os resultados	
NOTA			12	6		
NOTA			32	16		

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020


 Luciene Cardoso Corrêa da Rosa
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE